



BIÊNIO – 2025/2026.

RESOLUÇÃO Nº 007/2025

PEIXE-TO, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE – TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte, Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de Diária ao Vereador ou Servidor da Câmara Municipal de Peixe - TO, que se deslocar em caráter eventual ou transitório, do Município, para tratar de assuntos relacionados à Câmara Municipal, como: administrativos, reuniões, palestras, seminários, marchas dos Vereadores ou Prefeitos, cursos, treinamentos, deslocamento de pessoas em missões, para qualquer parte do território nacional, fora do município de Peixe - TO.

§ 1º- Compreende por diária, a cobertura de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Art. 2º - A diária é de caráter indenizatório será paga por dia de afastamento do município, garantindo-se a inclusão da data de saída e data de chegada, e será deduzida a metade do valor da diária quando o deslocamento não implicar em pernoite.

§ 1º - O Pagamento de Diárias que incluam feriados e finais de semana, deverá ser justificado.

§ 2º - Não integram as diárias as passagens aéreas para outros Estados, bem como as despesas com combustível, utilizados na viagem.

Art. 3º - Os valores das diárias ficam fixados com base na moeda vigente do país (REAL), em conformidade com o anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - As viagens só poderão ser realizadas mediante autorização prévia da autoridade competente, onde a solicitação deverá ser feita pelo Vereador ou Servidor interessado, através de requerimento protocolado na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal.

Parágrafo único: No requerimento de viagem deverá conter as seguintes informações: nome do interessado; local de destino; data de saída e retorno; meio de transporte a utilizar; e finalidade da viagem.

Art. 5º - O pagamento das despesas concernente às diárias efetuar-se-á mediante empenho prévio, à conta da dotação orçamentária de Diária Civil, por intermédio de Requerimento, escrito, com autorização prévia do Presidente da Câmara Municipal ou na falta deste, pelo Vice-Presidente.



Art. 6º O Vereador/Servidor que receber diária e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-la, integralmente, no prazo de cinco dias úteis após a data prevista para o deslocamento.

Art. 7º - O servidor ou Vereador ao final dos trabalhos ou atividades desenvolvidas durante o deslocamento, apresentarão, no prazo de dois dias úteis após o retorno, relatório das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, em conformidade com o anexo II desta Resolução.

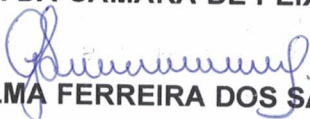
§ 1º - A omissão na apresentação do relatório de que trata esse artigo implicará a tomada de contas na forma do art. 78 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º - É dispensada a apresentação de notas fiscais das despesas de hospedagem e alimentação, durante o período de afastamento, porém, deverão ser apresentados documentos ou informações que comprovem a presença do servidor ou Vereador nos locais de destinos previstos no requerimento de viagem.

Art. 8º - Integram esta Resolução os anexos: Anexo I - Valores das Diárias; Anexo II - Requerimento de solicitação de diária e autorização da autoridade competente e Anexo III - Justificativa da viagem.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE PEIXE-TO, Estado do Tocantins, em 11 de Dezembro de 2025.

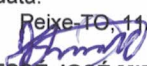

GICELMA FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Primeira Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Peixe-TO, Biênio 2025/2026, no exercício de suas atribuições certifica que a Resolução nº 007/2025, foi fixada no Placar de Publicação da Câmara Municipal de Peixe-TO, nesta data.

~ Peixe-TO, 11/12/2025


JESSE JOSÉ MIRANDA

1ª Secretário da Mesa Diretora

ANEXO I

Tabela para concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Peixe.

ATUALIZAÇÃO PELO IPCA-IBGE DE 01/2023 A 10/2025

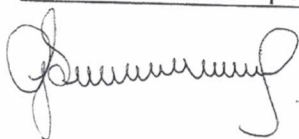
	Valor Vereador	Valor Servidor
Capital do Estado		
Diária completa com pernoite	994,54	696,18
½ de diária sem pernoite	497,26	348,08

Demais Municípios do Estado	Valor Vereador	Valor Servidor
Diária completa com pernoite	397,81	278,47
½ de diária sem pernoite	198,91	139,23

Distrito Federal	Valor Vereador	Valor Servidor
Diária completa com pernoite	1.392,10	974,65
½ de diária sem pernoite	696,17	487,32

Demais Municípios da Federação	Valor Vereador	Valor Servidor
Diária completa com pernoite	596,72	417,70
½ de diária sem pernoite	298,35	208,85

Demais Capitais menos Distrito Federal	Valor Vereador	Valor Servidor
Diária completa com pernoite	1.223,81	856,67
½ de diária sem pernoite	611,90	428,33





Resolução nº 007 /2025, de 11 de dezembro de 2025.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
() Servidor () Vereador (nome completo, sem abreviaturas)	
Matrícula: 00000000	Cargo: (Apenas para os servidores)
IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO	
TIPO DE VIAGEM: () No Estado () Fora do Estado	
Solicitação: () Diárias	
OBJETIVO DA VIAGEM:	
Meio de Transporte: () Aéreo () Rodoviário () Veículo oficial () Veículo próprio	
JUSTIFICATIVA:	
Local de Origem:	Local do Destino:
Deslocamento/Alimentação/Pernoite:	
Data da Viagem: ____/____/____	Horário ____:____
Pernoite: Sim () Não ()	
Data do Retorno: ____/____/____	Horário ____:____
Quantidade de Diárias sem pernoite: _____	Valor da Diária: _____
Quantidade de Diárias com pernoite: _____	Valor da Diária: _____
Valor total referente as diárias requeridas neste ato: R\$= _____ (_____)	
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Peixe-TO, venho por meio desta, requer autorização para viagem conforme descrito neste formulário, bem como o recebimento da respectiva diária.	
Data:	Assinatura do Solicitante:
APROVAÇÃO	
Data:	Assinatura e Carimbo:

OBSERVAÇÃO:

1. O seguinte documento deverá ser **obrigatoriamente** anexado: Programação do evento.



Resolução nº 007/2025, de 11 de dezembro de 2025.

ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
() Servidor () Vereador (nome completo, sem abreviaturas)	
Matrícula:	Cargo: (Apenas para os servidores)
Eu, que subscrevo abaixo, nos termos da Resolução nº XXX/2017, venho à V.Exª, apresentar o respectivo relatório de viagem conforme abaixo:	
RELATÓRIO:	
(Descrever o evento de forma detalhada).	

Câmara Municipal de Peixe, Estado do Tocantins, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente